



Ofício. n. 03/2022 –SINDICATOS UNIDOS

Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2.022.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCOS ROGÉRIO

Candidato ao Governo de Rondônia

Excelentíssimo Senhor Candidato,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, listamos abaixo os assuntos que serão objeto de deliberação na Reunião marcada para o dia 22/10/2022, às 08h30:

1) IPERON/Previdência do Servidor:

- Abertura de concurso público;
- Implementação do programa de transparência de forma eficaz;
- Reorganização do sistema, proporcionando agilidade e eficiência nos processos.
- Compromisso na revisão da reforma, no âmbito do IPERON/Previdência, com amplo debate com a organização dos Sindicatos Unidos nos quesitos: alteração da Constituição Estadual para que os/as aposentados(as) contribuam para a previdência conforme Lei Federal, quando a contribuição ultrapassar o teto do Regime Geral da Previdência, bem como, no que se refere a idade de aposentadoria para as mulheres;

2) Reforma Administrativa:

- O projeto original prevê que regulamentações serão feitas por legislação e resoluções, inclusive nos Estados;
- Compromisso que eventual regulamentação de reforma administrativa pelo Estado de Rondônia seja amplamente debatida com as representações sindicais;

3) Valorização Profissional:

- Atualização linear e anual das remunerações de todas as categorias do serviço público estadual, de acordo com a inflação;



- Implantar os PCCR's para as categorias onde não houver, e reformular os PCCR's já existentes, considerando amplo debate com as representações sindicais das categorias;
- Aumentar o valor do auxílio alimentação para todas as categorias dos servidores do Executivo, considerando o princípio da isonomia, com reajuste anual regulado conforme o IPCA;
- Reajuste do auxílio saúde para todas as categorias dos/das servidoras do Executivo e correção anual conforme média da tabela da ANS;
- Regulamentar na Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, o auxílio transporte para todas as categorias do serviço público;
- Combater qualquer iniciativa ou proposta de terceirização das atividades no serviço público de responsabilidade do Estado, tendo em vista ser este um direito do/do cidadão, garantido pela Constituição;
- Compromisso de manutenção do livre acesso e diálogo entre as representações sindicais e o Chefe do Poder Executivo;

Reforçamos que teremos o mais absoluto cuidado para que as discussões sejam pautadas efetivamente no campo da civilidade e do respeito que Vossa Excelência é merecedor.

Atenciosamente,

União dos Representantes dos Trabalhadores de Rondônia

SINDICATOS – UNIDOS